



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

## **DECRETO Nº 31.312/2017**

***Ementa:*** “Declara área de utilidade pública, conforme especifica.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 56, XII, da Lei Orgânica Municipal, considerando a supremacia do interesse público sobre o privado, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 6175/2017,

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta ou desapropriação, amigável ou judicial, área da matrícula nº 45.293, destinada à abertura da Rua Richeri Peretto, conforme Projeto nº 5.216 elaborado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, da Prefeitura de Araucária.

**Parágrafo único.** A área a que se refere este artigo, assim se descreve e caracteriza: área de terreno urbano de formato retangular, sito no bairro Centro da Cidade de Araucária, com área de 760,52m<sup>2</sup> (setecentos e sessenta metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), conforme Projeto 5.216, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se pela frente em 16,00 metros com a Rua São Vicente de Paulo, pelo lado direito em 46,72 metros com a área “W1C”, pelo lado esquerdo em 48,35 metros com a área “W1A”, pelos fundos em 16,08 metros com a Rua Richeri Peretto.

**Art. 2º.** As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 15 de agosto de 2017

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
**Prefeito de Araucária**